

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
PLANO DE ENSINO**

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA				PERÍODO
	Teórica	Prática	Extensão	Total	
Deontologia e Medicina Legal	36	-	-	36	5ºP

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Eliane Cristina Casimiro Alves Dias Araújo

Ementa

A disciplina tem como objetivo formar o estudante nas bases éticas, bioéticas e legais que regem a prática médica, com foco no Código de Ética Médica (CEM), nas normativas do Conselho Federal de Medicina (CFM) e dos Conselhos Regionais de Medicina (CRM), e nos princípios fundamentais da Medicina Legal. Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de aplicar os conceitos de deontologia médica e medicina legal no exercício da profissão, preservando os princípios éticos, a responsabilidade médica e o respeito à dignidade humana.

Objetivos Gerais:

A disciplina visa capacitar o futuro médico a agir conforme os princípios éticos, bioéticos e legais que regem a prática médica no Brasil. Pretende-se que o aluno adquira conhecimento teórico sobre o Código de Ética Médica (CEM) do Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselhos Regionais de Medicina (CRM), e as bases da Medicina Legal, além de desenvolver habilidades e atitudes que o habilitem a lidar de maneira ética, responsável e legalmente adequada em situações clínicas e forenses.

Objetivos Específicos:

Ao final da disciplina, o aluno deverá ser capaz de:

1. Conhecimento Teórico:

- Compreender os fundamentos éticos e bioéticos da prática médica.
- Conhecer o Código de Ética Médica e sua aplicação no cotidiano médico.
- Entender as funções e responsabilidades do CFM e dos CRMs no controle ético da profissão.
- Identificar as principais áreas da Medicina Legal e sua relevância para o exercício da profissão.
- Diferenciar os aspectos legais relacionados a temas específicos como sigilo médico, erro médico, judicialização da saúde, publicidade médica e crimes sexuais.

2. Habilidades:

- Aplicar corretamente o Código de Ética Médica na resolução de dilemas éticos e deontológicos encontrados na prática médica.
- Elaborar documentos médicos adequados (prontuários, atestados, laudos) de forma correta e legalmente defensável.
- Identificar e relatar casos de violência, maus tratos e crimes sexuais, seguindo os procedimentos éticos e legais adequados.
- Analisar e discutir criticamente situações que envolvem judicialização da saúde, oferecendo alternativas éticas e práticas para resolução.
- Realizar a interpretação forense de lesões, entender a dinâmica dos traumas e elaborar relatórios periciais básicos.

3. Atitudes:

- Desenvolver atitudes de responsabilidade ética e legal no atendimento ao paciente, respeitando sua dignidade, autonomia e confidencialidade.
- Demonstrar sensibilidade e respeito ao lidar com temas delicados, como tanatologia, infanticídio, erros médicos e violência.
- Cultivar o compromisso com o aprendizado contínuo sobre aspectos éticos, bioéticos e

legais que permeiam a prática médica.

- Manter uma postura crítica e reflexiva frente aos dilemas éticos e jurídicos, tomando decisões baseadas em princípios éticos sólidos e dentro dos limites legais.
- Estimular a comunicação clara e responsável com pacientes, familiares e equipes de saúde, sempre orientada pelos princípios do sigilo médico e da ética profissional.

Eixos de Desenvolvimento:

1. Eixo de Conhecimento Teórico:

- Fundamentos Éticos e Bioéticos: Introdução aos conceitos de ética, bioética e deontologia aplicados à medicina.
- Código de Ética Médica: Estudo aprofundado dos direitos, deveres e limites da profissão médica de acordo com o CEM.
- Legislação Médica e Medicina Legal: Exploração das bases legais e forenses aplicadas à prática médica, com foco em áreas como traumatologia forense, tanatologia, crimes sexuais e maus tratos.
- Judicialização da Saúde: Estudo das implicações jurídicas e sociais da judicialização da prática médica.

2. Eixo de Habilidades:

- Análise de Casos Éticos: Desenvolvimento de competências analíticas para solucionar dilemas éticos na prática médica.
- Elaboração de Documentos Médicos: Habilidade em redigir prontuários, laudos e atestados conforme as normas éticas e legais.
- Interpretação Forense: Desenvolvimento de habilidades práticas para análise de lesões e elaboração de relatórios periciais.
- Resolução de Conflitos Éticos: Capacidade de mediação e resolução de conflitos no ambiente clínico e hospitalar, com base em princípios éticos e legais.

3. Eixo de Atitudes:

- Responsabilidade Ética: Compromisso com a ética profissional e a proteção dos direitos dos pacientes.
- Empatia e Respeito: Desenvolvimento de atitudes empáticas e respeitadas ao lidar com temas sensíveis, como morte, crimes sexuais e violência.
- Postura Reflexiva e Crítica: Incentivo ao pensamento crítico e reflexivo diante de dilemas éticos e legais.
- Comunicação Ética: Promoção de uma comunicação responsável e sigilosa, em conformidade com os princípios éticos da profissão.

METODOLOGIA DE ENSINO:

Aulas expositivas; discussões informais; discussão de casos clínicos reais e visita não obrigatória para observar ao vivo uma necrópsia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Revisado):

FRANÇA, Genival Veloso de. **Direito médico**. 17. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, c2021. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530992316/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 11 set. 2024.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Fundamentos de medicina legal**. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2018. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527733373/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>. Acesso em: 11 set. 2024.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2017. [18], 665 p.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2017. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520458273/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>. Acesso em: 11 set. 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (*Revisado*):

BRASIL. Decreto-lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139. n. 8, p.1-74.11 jan.2002. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numro=10406&ano=2002&ato=ac5gXVE5ENnpWT07a>. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. **Declaração de óbito**: manual de instruções para preenchimento. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <http://plataforma.saude.gov.br/cta-br-fic/manual-instrucoes-preenchimento-declaracao-obito.pdf>. Acesso em: 11 set. 2024.

BRASIL. Resolução nº 2.217, de 27 de setembro de 2018. Aprova o Código de Ética Médica. **Diário Oficial da União**: seção I, Brasília, DF, ano 155, n. 211, p. 179, 1 nov. de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/48226289. Acesso em: 11 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). **Código de ética do estudante de medicina**. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2018. 52 p.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). **Recomendação CFM n. 8/2015, de 12 de março de 2015**. Recomenda a criação, o funcionamento e a participação dos médicos nos Comitês de Bioética. Brasília, DF: O Conselho, 2015. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/images/Recomendacoes/8_2015.pdf. Acesso em: 11 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 2.145/2016, de 17 de maio de 2016. Aprova o Código de Processo Ético-Profissional (CPEP) no âmbito do Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselhos Regionais de Medicina (CRMs). **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 153, n. 202, p. 207, 27 de outubro de 2016. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/wp-content/uploads/2020/09/2145_2016.pdf. Acesso em: 11 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução nº 2.299/2021, de 30 de setembro de 2021. Regulamenta, disciplina e normatiza a emissão de documentos médicos eletrônicos. **Diário Oficial da União**: seção 1, ano 159, n. 202, p. 106, 26 de outubro de 2021. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2021/2299_2021.pdf. Acesso em: 11 set. 2024.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Comentários ao código de ética médica**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2019. *E-book*. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527735247/cfi/6/2/1/4/2/2@0:0.00>. Acesso em: 11 set. 2024.

MANUAL de procedimentos do sistema de informações sobre mortalidade. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Fundação Nacional da Saúde, 2001. (Vigilância epidemiológica). Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sis_mortalidade.pdf. Acesso em: 11 set. 2024.

Periódico:

REVISTA BIOÉTICA. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2007-. Quadrimestral. Continuação de Bioética. ISSN 1983-8034. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/grid>. Acesso em: 11 set. 2024.